



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

PROJETO DE LEI 060/2022

Nº 0650 Data entrada 2006/22
Horário 1745 Data saída
Destino Presidência
Responsável
Assinatura Responsável

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR A SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir a “SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR!”, a ser celebrada, anualmente, na semana que compreender o dia 24 de junho, de cada ano, com a divulgação na área rural de palestras e feiras sobre a Agricultura e Pecuária Familiar.

Art. 2º. São objetivos fundamentais da Agricultura Familiar:

I -Mostrar as vantagens econômicas, ecológicas e sociais do modelo sustentável da agricultura familiar.

II- Ampliar os conhecimentos técnicos dos produtores rurais através de palestras, cursos e workshops.

Art. 3º. A “Semana Municipal da Agricultura Familiar:” terá como finalidade:

I- Sensibilizar os moradores quanto ao tema e homenagear os agricultores e pecuaristas familiares da região, pelos feitos durante o ano anterior.

II- Dar incentivo para que sejam criadas políticas que fortaleçam a agricultura e pecuária familiar.

III- Estimular e apoiar o crescimento da agricultura e pecuária familiar, bem como, apoiar as opções associativas e corporativas de produção, gestão e comercialização.

IV- Proporcionar alternativas para o agricultor familiar.

V- Estabelecer um local onde os agricultores e pecuarista possam discutir assuntos da região concernentes a agricultura e pecuária familiar e a sua evolução.





Câmara Municipal de Ouro Branco

VI- Na Semana Municipal de Agricultura e Pecuária acontecerão palestras, debates, workshops, dias de campo e painéis, com especialistas, técnicos, bem como atividades voltadas para o incremento da atividade agrícola.

VII- Durante o período referido as entidades públicas que detenham competência legal para adoção de ações governamentais direcionados aos agricultores deverão desenvolver atividades de esclarecimento e conscientização acerca do tema.

Art. 4º. As comemorações referentes à “Semana Municipal da Agricultura Familiar”, passam a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas e Eventos realizados pelo Município de Ouro Branco.

Art. 5º. A fim de proporcionar as ações e objetivos previstos nesta Lei, o município poderá realizar parcerias com outras entidades órgãos públicos, com organizações da sociedade civil, fundação de direito público ou privado e instituições de ensino.

I- Tais entidades deverão prestar ações de incentivo, pesquisa, fomento, tecnologia, capacitações na área da Agricultura e Pecuária, no intuito de promover atividades educativas durante a semana de que trata esta Lei.

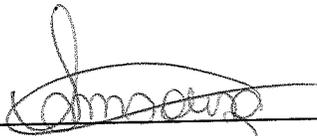
Art. 6º. As despesas decorrentes da execução e/ ou aplicação desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Ouro Branco-MG, 21 de junho de 2022.



José Heleno De Souza/ Dezinho



Leandro Marcelo Souza





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

Foi publicada a Lei Federal de nº 11.326/2006 de 24 de julho de 2006 que “Estabelece as diretrizes para a formação da política nacional da Agricultura Familiares e Empreendimentos Familiares Rurais”.

Diante desse fato, com honra, viemos trazer para deliberação dessa Casa, o Projeto de Lei que institui a “Semana Municipal da Agricultura Familiar”, a ser celebrada, anualmente, na semana que compreender o dia vinte e quatro de julho.

A agricultura familiar consiste no cultivo de terras executado por pequenos proprietários rurais mediante uma diversidade produtiva, dispondo, como mão de obra, principalmente, o núcleo familiar. A atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda da família.

Já a pecuária familiar, baseada na produção extensiva, se caracteriza por respeitar o meio ambiente em que está inserida e pela forma de condução das práticas de manejo.

Ademais, o agricultor familiar dispõe de um convívio particular com a terra, seu ambiente de trabalho e sua moradia.

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, no Brasil existem aproximadamente 4,3 milhões de agricultores familiares. Sendo que a Agricultura Familiar é a responsável por 70% dos alimentos produzidos no país, 87% da produção de mandioca, 70% feijão, 60% leite, 59% suínos, 50% aves, 46% milho, 38% café, 34% arroz, 21 % trigo, e 30% bovinos. Em torno de 84,4% de propriedades rurais pertencem à agricultura familiar.

Diante do exposto, é importante criar a Semana Municipal da Agricultura Familiar, para valorizar, incentivar os agricultores e pecuaristas que possuem uma importância tão significativa na agricultura do nosso país, por isso contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa para a aprovação do presente projeto.

Sem mais para o momento, firmamo-nos com elevada estima e distinta consideração.

Câmara de Vereadores de Ouro Branco-MG, 21 de junho de 2022.

José Heleno De Souza/ Dezinho

Leandro Marcelo Souza

